

ATUALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, no período de 05/09/2023 a 09/09/2023, à realizar-se em João Pessoa-PB, conforme processo nº 00060-00360256/2023-54.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.265, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora MARIA BETANIA VALADARES VIEIRA - Matr.1657851-1, do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NSF, para participar do IV CONGRESSO PAULISTA DE CUIDADOS PALLIATIVOS/III CONGRESSO PAULISTA DE CUIDADOS PALLIATIVOS PEDIÁTRICOS, no período de 23/11/2023 a 25/11/2023, à realizar-se na cidade de São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00362541/2023-18.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.266, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora GESLAINE MARIA DA SILVA - Matr.0126013-8, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 14/02/2017, conforme processo 00060-00048593/2018-17.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.268, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora KAROLINE REIS DE VASCONCELOS - Matr.1440334-X, do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SES/SRSOE/HRC/GACL/UNEO, para participar do 1º Congresso Brasileiro de Aleitamento Materno, no período de 10/08/2023 a 13/08/2023, à realizar-se na cidade de São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00381940/2023-70.

BRUNO AIRES VIEIRA

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 879, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 297/2020, ofertado pela 23ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 116301246 do processo SEI nº 00060-00559507/2018-99, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 24 (vinte e quatro) dias de SUSPENSÃO à servidora SIMONE DA COSTA SILVA, Matrícula nº 16613333, técnica de enfermagem, com fulcro nos arts. 191, inciso IV, 187 e 257, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GOMES, matrícula SES nº 133.224-4, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00062920/2023-01, com vigência a contar de 19 de julho de 2023.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor ELTON LUIZ BERÇA - Matr.0136321-2, no cargo de MÉDICO -CLÍNICA MÉDICA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00583317/2021-98, com vigência a contar de 11/03/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 831, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, matrícula 211.544-1, para participar do evento "Movimento Profissão Docente - 2º Encontro Presencial dos Grupos de Aprofundamento", em São Paulo/SP, no período de 31/08 a 3/09/2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no Processo 00080-00187007/2023-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 832, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula 37.850-X, para participar do evento "Movimento Profissão Docente - 2º Encontro Presencial dos Grupos de Aprofundamento", em São Paulo/SP, no período de 31/08 a 3/09/2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no Processo 00080-00188198/2023-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 833, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**Altera a composição da Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 393, de 13 de dezembro de 2018, que instituiu a Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral, em atenção à Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Lei nº 6.036, de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 2º .....

(...)

II - ALEX MENDES VASCONCELOS, matrícula 231.241-7, para ocupar a função de Especialista Pedagógico, em substituição à servidora ÉRIKA BOTELHO GUIMARÃES, matrícula 223.289-8.

(...)

Parágrafo único. A Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral está diretamente subordinada à Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 835, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL DA ROCHA PINTO, matrícula 246.807-7, para substituir ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefê da Assessoria Especial do Gabinete, da